



Câmara Municipal de Tacuru

LEGISLATIVO PRESENTE, RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE

03.890.746/0001-06 Rua Vanderli Ortiz Lima, 1215, Centro, Tacuru-MS, CEP. 79975-000
(67) 3478-1202 camara@camaratacuru.ms.gov.br camaratacuru.ms.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 39, inciso XXIV, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa:

RESOLVE:

I - Convocar os todos os Vereadores desta Câmara Municipal para reunir-se em Sessão Legislativa Extraordinária, quinta-feira, dia 02 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, para apreciação da seguinte Ordem do Dia.

a) PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO N.º 053/2023 – *"Dispõe sobre a aplicação do piso nacional do magistério, alteração na Lei Complementar 001/2022, que alterou a Lei 858/2010, que dispõe sobre o plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica do município de Tacuru e dá outras providências."*

Edifício da Câmara Municipal de Vereadores de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Assinado digitalmente.

LUIZ ROBERTO VIUDES SANCHES

Presidente da Câmara Municipal de Tacuru/MS

